Vereador

33

Cx 20

Não vem assignado

ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA
ARQUIVO HISTÓRICO PARLAMENTAR

Dizem Anna Maria Viúva,
e outras mais Viúvas, do Cõ. de Sever,
Comm.ca de Aveiro, que ellas por mórte
de Seus Maridos ficárão Rendeiras de uma
total desgraça consternação, e desemparo,
em Razão de lhes haverem tirado pelo Juiz de
de Seus poderes, os filhos, as Legitimas destes,
e algumas dos Suppl.tes se terem casadas,
que Humas as Legitimas, debaixo da Cautela
Centas, e as obrigarem a meterem no Cofre de Deposito
ons que deste de Receita, e outra conta, a
indem.ção ayerão das Suppl.tes terem despendido
alguma causa com os filhos, em Visitas, e os,
ou Molestias. Este procedimento parece ser,
em a Realidade, assás árduo, penoso, pois
e sim como a Ord.ção faculta aos Varoins Viúvos,
o servirem-se como os filhos, dispuntarem as Le
gitimas destes, com mais Vozes se deveria estender
esta faculd.e aos pobres Viúvas, nas mesmas con-
dições Estado, e Viverão honestamente, dando Ellas
Fiadores fianças. Estas tristes desgraças merecem
huma pia contemplação, pois

P. A Vossa Magestade Suplicão com profundos
pios dos pobres Viúvas, concedendo-lhe
a Graça de poderem gozar dessa

Dam.ne Jaulo, y Vzam os Vi-
vos, na forma, q.e deles-
das Ordenaçoes orpistas, Sua
Emb.a Dom Lourenço, com
quanto os filhos Sanio Co
Zorem, em Lua menoridade

ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA
ARQUIVO HISTÓRICO PARLAMENTAR

como Pay
Jose Ant.o Mendonça

33

CX 20

ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA
ARQUIVO HISTÓRICO PARLAMENTAR